



**SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

09 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º do Art. 16, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 332/2017/DIJOR/EBC, de 03/10/2017; e
- a Ordem de Serviço nº 043/2017/Diretoria da Presidência, de 06/10/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar a Gerente Executiva de Telejornalismo MAYRLUCE VELLOSO VILLELA PELLEGRINI, matrícula nº 200397, para substituir o Diretor de Jornalismo, no período de 09/10/2017 a 20/10/2017, por motivo de férias, cumulativa com sua atual função de Gerente Executiva de Telejornalismo.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

